

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Maio – 2018

1. ATOS PROCESSUAIS RECENTES. RELEVANTES

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial. Vide fotos de vistoria em sua sede em Maringá 25/05/18, oportunidade que se reuniu com sócio - proprietário.
2. **Mov. 1712.2 – AGC 2ª** – Ata de Assembléia Geral de Credores com **aprovação do PRJ**, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005.
3. **Seq. 2017** – Decisão interlocutória de homologação e do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial.
4. **Seq. 2274** – Estado do Paraná apresentou certidões positivas com efeito de negativa;
5. **Seq. 2353** – Decisão interlocutória para intimação do Banco do Brasil S/A indicar conta bancária para pagamento do crédito, manutenção da decisão recorrida, face os agravos interpostos de seq. 2303 e 2327;
6. **Seq. 2391 e 2392** – decisões nos agravos 0010678-29.2018.8.16.0000 e 0009907-51.2018.8.16.0000, interpostos em face da decisão de concessão da recuperação judicial (seq. 2017) com a concessão de efeito suspensivo para suspensão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial
7. Informa que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695, 777, 906, 920, 1020, 1034, 1050, 1148, 1259,1374,1603, 1710, 1805, 1871, 2120 e 2471.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.



O quadro funcional está sendo distribuído: 23 (vinte e três) em Maringá e 14 (quinze) em São José dos Pinhais, totalizando 37 (trinta e sete) funcionários diretos. Houve movimentação de mais 02 funcionários em relação ao mês anterior.

Na vistoria de 25/05/2018 os trabalhos da área industrial estavam suspensos em razão da “paralisação dos caminhoneiros”, seja devido a falta de matéria prima (bobinas) que não haviam sido entregues, e pela impossibilidade de se efetuar entregas. Os caminhões da empresa estavam todos no pátio.

Informou o sócio - proprietário que tal quadro irá refletir no próximo faturamento, pois desde a greve não fechou mais pedidos, porque não consegue efetuar entregas.

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL (ABRIL/2018)

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: ABRIL/2018), na qual podem ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
ABRIL/2018	R\$ 2.796.706,23	R\$ 2.153.404,90	R\$ 1.577.673,19	R\$ 565.731,71

O resultado de ABRIL/2018 foi **positivo** em R\$ 128.544,38(Cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente.



O lucro bruto apurado na operação foi de R\$ 565.731,71(Quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) e despesas da ordem de R\$ 437.187,33(Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Verificou-se melhora na margem de contribuição que foi de 26,30%, sendo que em março foi de apenas 18,1%.

O faturamento se manteve no mesmo patamar. A melhora dos números no mês, decorreu essencialmente foram em virtude da melhora na margem, e redução das despesas operacionais, valendo lembrar que a empresa adquiriu menor volume de matéria prima no mês, desembolsando menos recursos.

As despesas financeiras foram de R\$ 30.526,42 (Trinta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), em cujo montante está englobado os juros financeiros da ordem de R\$ 20.281,61(Vinte mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Também houveram pagamentos de rescisões trabalhistas, vide conta 350, bem como seus respectivos reflexos.

No fechamento do mês, o caixa efetivo em espécie foi de R\$ 59.966,17(Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) – conta n. 518 e a somatória de investimentos/aplicações foi no montante de R\$ 582.139,19(Quinhentos e oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais e dezenove centavos).

4. **ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.308.728,10(Um milhão trezentos e oito mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), e FILIAL – R\$ 292.902,64(Duzentos e noventa e dois mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). TOTAL: R\$ 1.603.630,74(Um milhão seiscentos e três mil seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete.

O estoque recuou patamar menor que março-18, em sua maior parte, na filial, que concentra operação com “telhas”. As compras de matéria prima foram da ordem de R\$ 1.956.818,72(Um milhão novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).



5.

SÍNTESE

A Recuperanda em ABRIL/2018 apresentou **resultado positivo** de R\$ 128.544,38 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). É o primeiro mês do ano que a empresa obteve lucro, graças a redução nas despesas operacionais e melhora na margem. Contribuiu também para o resultado o menor volume de compras no mês, vez que, em termos de faturamento continuou nos mesmos patamares. A empresa justifica a dificuldade na melhora das vendas pela crise econômico – financeira e retração do mercado, e reduzido capital de giro para compra antecipada de matéria prima em estoque, que é muito baixo, deixando de efetuar diversas vendas.

As despesas operacionais ficaram na casa de R\$ 437.187,33(Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). – conta nº 1.301.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.603.630,74(Um milhão seiscentos e três mil seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete. A matéria prima é adquirida mediante pagamento antecipado, observando-se que, em março/18, o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 1.956.818,72 (Um milhão novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

O capital de giro é obtido essencialmente em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,5 a 3,0% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

Os tributos estão sendo regularmente pagos, o que é verificado pelo Balancete, cumprimento neste aspecto a função social da recuperação judicial.

No relatório anterior foi informado o cumprimento do PRJ em relação aos credores trabalhistas. Com relação ao Banco do Brasil não houve indicação de conta para pagamento. O Juízo determinou intimação do Banco para indicação da respectiva conta, o que foi cumprido pelo Banco do Brasil (seq. 2550).

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 28 de maio de 2018.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR n. 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

